



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## DECRETO N.º 046/ 2020

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO  
EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO  
MUNICIPAL, NOS DIA 23 E 24, DE  
DEZEMBRO DE 2020.

Ver. **Paulo Ricardo Neves Coelho**, Presidente do Poder Legislativo  
Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA:

Art. 1.º) - Fica DECRETADO ponto facultativo nos dias 23 e 24 de  
dezembro de 2020.

Art. 2.º) - Os Servidores Públicos Municipais poderão ser convocados  
a compensar as horas não trabalhadas nestes dias em data a ser estabelecida de  
acordo com a necessidade dos serviços.

Art. 3.º) – Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

PLENARIO VEREADOR ELIO SOARES. HERVAL, 21 DE DEZEMBRO 2020.

  
Paulo Ricardo Neves Coelho  
PRESIDENTE  
CPF 574.203.000-20